



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 012/1998

**CRIA CARGOS COMISSIONADOS NA ESTRUTURA
DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
**FAZ SABER QUE O PLENÁRIO
APROVOU E ELE PROMULGA A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica criado na estrutura funcional da Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES um cargo comissionado de Assessor Legislativo do Presidente.

Parágrafo Único - Fica fixado em R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) a remuneração do cargo comissionado de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 2º - Fica criado na estrutura funcional da Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES um cargo comissionado de Assessor Legislativo do Vice-Presidente.

Parágrafo Único - Fica fixado em R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a remuneração do cargo comissionado de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 3º - Os cargos criados por esta resolução serão de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Hugo Vargas Fortes, 28 de dezembro de 1.998.


**OBEDIS TEIXEIRA MARTINS
PRESIDENTE**